

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

INDICAÇÃO nº

/2024.

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto a revitalização da Praça na Rua São João, localizado no Bairro Monte Serrat.

Justifica-se tal necessidade, a fim de proporcionar maior segurança e qualidade de vida aos moradores do referido bairro, pois a praça encontra-se em péssimas condições, abandonada.

Itaguaí, 27 de maio de 2024.

Júlio Cezar José de Andrade Filho VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL** 

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180